



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 267/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 082/1994-GP, que averbou tempo de serviço da servidora Luciana Whebber de Albuquerque.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 198/94-PROT (protocolo nº 1215/94).

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 082/94 – GP, de 11/07/1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024329, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 1.444 (mil, quatrocentos e quarenta quatro) dias, ou 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviço/contribuição, sendo 932 (novecentos e trinta e dois) dias, ou 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e 512 (quinhentos e doze) dias, ou 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, devendo ser computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade, anuênios e licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 67 e 87 da mesma lei, em sua redação original, bem como § 3º do art. 40 da Constituição Federal, em sua redação original."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN